



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 716/2025

CONCEDE LICENÇA A  
SERVIDORA VITÓRIA MARQUES  
ACOSTA .

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica concedida licença a Servidora Vitória Marques Acosta, conforme Lei n.º 962, de 23 de agosto de 2011, conforme Art. 117 que diz o seguinte:

Art. 117 - sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

III – Até oito dias consecutivos por motivo de:

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;

Art. 2º) –Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de 10 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 10 DE MARÇO DE 2025.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”

  
Davi Ricardo Nobre dos Santos  
Presidente  
CPF 424.292.690-15